



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7693, DE 03 JANEIRO DE 1997.

AGREGA OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto Lei nº 09 - A de 09 de Março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 00879-1 JOSÉ CANTÍDIO PINTO, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PMRO junto a Prefeitura de Ji-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de janeiro de 1997,
109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

